

RECTIFICAÇÕES

**Rectificação ao Regulamento (CEE) nº 745/91 da Comissão, de 26 de Março de 1991, que
fixa os preços-comporta e os direitos niveladores no sector da carne de aves de capoeira**

(« Jornal Oficial das Comunidades Europeias » nº L 80 de 27 de Março de 1991)

Na página 30, anexo, código NC 0207 43 15, coluna «Montante dos direitos niveladores» :

em vez de: • 112,92 •,

deve ler-se: 112,92 (²).

Na página 31, anexo, código NC 0207 43 63, coluna «Montante dos direitos niveladores» :

em vez de: • 58,77 (²) •,

deve ler-se: • 59,77 (²) •.
